



**ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR**  
Vol. XVI (2015)


ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

---

***As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico  
(1765–1836)***

Carlos de Almeida Prado Bacellar 

---

**Como Citar | How to Cite**

Bacellar, Carlos de Almeida Prado. 2015. «As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico (1765–1836)». *Anais de História de Além-Mar* XVI: 313–338.  
<https://doi.org/10.57759/aham2015.36802>.

**Editor | Publisher**

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores  
Av.<sup>a</sup> de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal  
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

**Copyright**

© O(s) Autor(es), 2015. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2015. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).  
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

# As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico (1765–1836)

Carlos de Almeida Prado Bacellar\*

*Anais de História de Além-Mar XVI* (2015): 313–338. ISSN 0874-9671

## Resumo

As listas de habitantes foram produzidas na capitania de São Paulo entre 1765 e 1836. A princípio visavam identificar a disponibilidade de homens para servir nas tropas, mas já na última década do século XVIII ganharam importância como instrumento de identificação da produção econômica, com vistas a estabelecer políticas de desenvolvimento agrícola. Elaborar estas listas foi um enorme desafio de organização para as condições administrativas do período, pois obstáculos de toda ordem foram enfrentados. Identificar os procedimentos de organização e apontar suas inevitáveis falhas e lacunas é fundamental para garantir a confiabilidade do enorme volume de informações então coletado.

**Palavras-chave:** listas de habitantes, população, recenseamento, recrutamento.

Data de submissão: 30/03/2015

Data de aprovação: 21/04/2015

## Abstract

The lists of inhabitants were produced in São Paulo between 1765 and 1836. At first aimed to identify the availability of men to serve in the troops, in the last decade of the eighteenth century gained importance as an identification tool of economic production, with a view to establish agricultural development policies. Drawing up the lists was a huge organizational challenge for the administrative conditions of the period, for all sorts of obstacles were encountered. Identifying organizational procedures and point out its inevitable flaws and gaps is critical to ensure the reliability of the huge volume of information so collected.

**Keywords:** census, lists of inhabitants, population, recruitment.

Date of submission: 30/03/2015

Date of approval: 21/04/2015

\* Universidade de São Paulo, Brazil. E-mail: cbacellar@usp.br

## **As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo sob um olhar crítico (1765–1836)**

**Carlos de Almeida Prado Bacellar**

No mês de abril de 1766 chegava à cidade de São Paulo seu novo governador e capitão general Dom Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus. Fora nomeado para o cargo da distante capitania no extremo sul dos domínios lusos na América em dezembro de 1764<sup>1</sup>. Vinha com atribuições especiais, especialmente a de restabelecer um governo autônomo em São Paulo, que havia sido suprimido em 1748. Os povos dessa região estiveram, assim, submissos ao Rio de Janeiro, e certamente o Morgado foi acolhido e obrigado a escutar muitas reclamações e severas críticas a esse respeito. Para muitos dos moradores locais, tal medida fora uma vingança promovida pelo vice-rei conde de Bobadela, tido como inimigo dos paulistas.

Seja como for, o novo governador certamente estava ciente do estado dos ânimos locais. Encontrou diversas vozes a clamar contra aquilo que era descrito como a decadência de São Paulo, num evidente esforço para demandar maiores e melhores atenções da Coroa. Nesse sentido, o morgado de Mateus vinha de Lisboa com amplas instruções para intervir na capitania reestabelecida, buscando reformá-la e adequá-la aos modelos administrativos propostos pelo governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal. Em seu discurso de posse perante a Câmara de São Paulo, em abril de 1776, prometia reerguer a capitania por meio de ações para

acrescentar suas povoações, estender aos confins dos seus domínios, fertilizar os campos com a agricultura, estabelecer nas terras diferentes fábricas, idear novos caminhos, penetrar incógnitos sertões, descobrir o ouro de suas minas, fortificar as suas praças, fazer observar as leis e respeitar as justiças <sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Após uma rápida passagem pelo Rio de Janeiro, o Morgado instalou-se por cerca de oito meses na vila de Santos, o principal porto da capitania de São Paulo, onde se dedicou às primeiras providências administrativas. Cf. Heloísa L. BELLOTTO, *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765–1775)*, [2.<sup>a</sup> ed. rev.], São Paulo, Alameda, 2007a, pp. 77.

<sup>2</sup> *Apud* Heloísa L. BELLOTTO, *Nem o Tempo nem a Distância. Correspondência entre o Morgado de Mateus e sua Mulher, D. Leonor de Portugal (1757–1798)*, Lisboa, Alétheia Editores, 2007, p. 207.

Dentre as inúmeras linhas de intervenção estabelecidas pelo governador, uma talvez possa ser considerada das mais cruciais: conhecer e contabilizar a população paulista. Tal necessidade coadunava-se com as demais ações que viriam a ser propostas e que dependiam, inevitavelmente, do conhecimento do número de habitantes. Era informação essencial para a organização de novas tropas de milícias, necessárias para enfrentar o desafio castelhano no Brasil meridional. Informado dos contingentes populacionais e de sua distribuição no espaço da capitania, tinha o capitão general condições de estabelecer ações de povoamento e ereção de novas vilas, propugnar o desenvolvimento da agricultura e a exploração do território, propor enfim a melhoria das condições econômicas e militares da capitania.

No momento de sua posse no governo da capitania, o Morgado efetivamente não dispunha de tais informações. De uma maneira geral, toda a América portuguesa carecia fortemente de conhecimento sobre sua população, uma vez que jamais haviam sido solicitados quaisquer levantamentos de informações a esse respeito. Contava-se tão somente com alguns dados genéricos coletados pela Igreja ou, por vezes, com róis produzidos para fins de taxaço, jamais considerados para efeito de conhecimento da população<sup>3</sup>.

Não foi de surpreender que o pedido de confecção de listas nominativas de habitantes tenha sido uma das primeiras medidas do novo governador. Ainda instalado no porto de Santos, encaminha aos capitães-mores de todas as vilas de São Paulo uma circular, datada de 30 de julho de 1765, onde solicita, pela primeira vez, que listagens dos moradores fossem prontamente elaboradas, e encaminhadas para suas mãos<sup>4</sup>.

A solicitação criava, para os capitães-mores, uma enorme responsabilidade. As vilas de então compreendiam territórios consideravelmente amplos, com populações dispersas por vastidões por vezes pouco exploradas, e contando com vias de comunicações absolutamente precárias. Além disso, muitos habitantes se internavam pelos sertões ermos, em situações de contínua mobilidade, e sua presença nesses locais era pouco ou nada conhecida das autoridades locais. Hipoteticamente, listar tais moradores era tarefa de grande fôlego, a exigir dos capitães-mores uma dedicação no mínimo surpreendente. Afinal de contas, jamais haviam feito nada semelhante, embora fossem responsáveis

---

<sup>3</sup> Para um amplo levantamento sobre as fontes informativas sobre a população colonial, *vide* Angelo A. CARRARA, «A população do Brasil, 1570-1700: uma revisão historiográfica», *Revista Tempo*, 2014, Vol. 20, 2014, pp. 1-21.

<sup>4</sup> «Circular enviada pelo capitão general a todos os capitães-mores das vilas de São Paulo, 30 de Junho de 1765», ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, Vol. 72, São Paulo, Casa Eclética, 1952, pp. 27-8.

pela manutenção das milícias de seu município, o que implicava supostamente conhecer a população.

Não foi por outro motivo que a tarefa estava sendo confiada justamente para os capitães-mores e seus subordinados. A legislação das ordenanças, datada ainda do século XVI, já previa que fossem efetuados levantamentos anuais dos moradores, para o fim de estabelecimento do processo de recruta dessas tropas de reserva<sup>5</sup>. Estes levantamentos, no entanto, aparentemente não foram efetuados; ou, se o foram, não houve cuidado em preservá-los. Seja como for, as estruturas das ordenanças estavam presentes em todas as vilas e eram compostas por moradores locais, de modo que conheciam suficientemente bem o território e teriam condições de promover com alguma precisão o desejado levantamento das informações. Além disso, contavam com uma estrutura hierárquica de comando, e uma eficiente organização por companhias de ordenança, a cargo de um capitão, e por esquadras, a cargo de cabos. Com esta organização hierárquica, assentada em uma divisão espacial relativamente precisa, a Coroa podia imaginar que teria como promover esta ação de grande envergadura.

É certo, também, que haveria a disponibilidade de se utilizar a estrutura da Igreja, igualmente espalhada por todo o território, e já acostumada a registrar seus fideis em registros de batismos, casamentos e óbitos. Havia também os representantes da Justiça Régia, conquanto bem menos numerosos, mas que igualmente poderiam ser utilizados. Todavia, à Coroa pareceu mais seguro colocar o principal da tarefa em mãos dos homens da milícia, e cobrar da Igreja e da Justiça uma colaboração mais pontual<sup>6</sup>. Mesmo assim, o processo de elaboração de tais listas deve ter sido um acontecimento notável, a chamar a atenção dos moradores em geral. E foi, sem dúvida, um projeto extremamente bem-sucedido, como atesta o enorme volume de listas que chegaram até nós.

A circular então enviada pelo governador aos diversos capitães-mores adverte que a solicitação estava baseada no antigo Regimento dos Capitães-Mores, vigente desde o século XVI:

Vossa Mercê logo que receber esta sem perda de tempo na conformidade que dispõe o capítulo 9º do Regimento dos Capitães-Mores fará uma lista de toda a gente de sua Companhia com os nomes dos Cabeças de Casais, e sua idade, os

<sup>5</sup> «Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem». Disponível em <http://www.arqnet.pt/exercito/1570capitaesmores.html>.

<sup>6</sup> Para os vigários eram solicitadas informações sobre o movimento anual de registro de batismos, casamentos e óbitos em sua paróquia.

nomes de suas mulheres, o valor de seus bens, distinguindo seus filhos cada um pelo seu nome, e idade, tudo na forma do exemplar que remeto, do qual lista Vossa Mercê remeterá uma cópia a esta Secretaria <sup>7</sup>.

Esta solicitação resultou na elaboração, em 1765, da primeira lista nominativa de habitantes da extensa série produzida para a capitania de São Paulo, que grosso modo vai se estender até o período independente, em 1836<sup>8</sup>. Esta magnífica coleção, preservada até hoje de uma maneira relativamente íntegra, encontra-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo<sup>9</sup>.

Elaboradas ao longo de aproximadamente setenta anos, as listas nominativas de São Paulo sofreram diversas modificações em sua concepção e estrutura, estabelecidas a partir de novas demandas por informações provenientes da Corte. As novas formatações e o crescimento demográfico da população paulista no período tornaram cada vez mais complexo o processo de elaboração das listas, e naturalmente a qualidade do trabalho apresentou problemas. Antes, porém, de apresentarmos algumas considerações sobre os obstáculos enfrentados pelos representantes da Coroa na confecção dessas listas, convém destacar como se alterou, ao longo do tempo, a demanda de informações desejadas.

As listas inicialmente produzidas em 1765 e 1767 são relativamente simples, mas não menos importantes. Trazem relação nominal de todos os moradores livres, por domicílio, com suas respectivas idades, mas em algumas os escravos ficaram ausentes. Certamente a mais notável informação é a declaração de riqueza do domicílio, fornecida sob a rubrica de «cabedal». Não sabemos quais foram os critérios para se levantar semelhante dado, que somente seria rigoroso caso fosse procedido a um inventário dos bens, algo

---

<sup>7</sup> «Circular enviada pelo capitão general a todos os capitães-mores das vilas de São Paulo, 30 de Junho de 1765», ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, op. cit., loc. cit.

<sup>8</sup> Após a confecção da lista nominativa para 1829 ainda sob o padrão usual, o governo da província de São Paulo encarregou Daniel Pedro Müller da organização de um levantamento estatístico da população paulista sob novos moldes, recorrendo ao trabalho dos Juizes de Paz. Vide Daniel P. MÜLLER, *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de S. Paulo, ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*, [3.<sup>a</sup> ed. fax.], São Paulo, Governo do Estado, 1978. Para maiores detalhes sobre este censo, vide Maria Silvia C. B. BASSANEZI e Carlos A. P. BACELLAR, «Levantamentos de população publicados da Província de São Paulo no século XIX», *Revista Brasileira de Estudos de População*, Vol. 19, n.º 1, jan.-jun. 2002, pp. 113-29.

<sup>9</sup> As listas nominativas de habitantes da capitania de São Paulo apresentam falhas por conta de acidentes de conservação ocorridos a partir de finais do século XIX, posteriormente à data de sua elaboração. Relatórios de consecutivos diretores da instituição apontam para os danos irreparáveis causados a este e a outras séries documentais pela ação de goteiras no depósito de documentos. Um pequeno segmento dessa série encontra-se atualmente disponível em versão digital no *site* do Arquivo Público (<http://www.arquivoestado.sp.gov.br>).

impossível no âmbito da operação censitária. De qualquer maneira, os valores foram lançados, com uma maioria de domicílios declarados sem cabedal.

Estas informações sobre os níveis de riqueza são únicas, uma vez que pretendem abranger toda a população paulista do período. Como toda declaração desse teor, despertam no historiador certa desconfiança sobre sua confiabilidade, uma vez que sempre há uma tendência pela subestimação da riqueza quando solicitada pelo Estado, tanto no passado quanto no presente. O temor do fisco era sempre uma realidade. Uma análise comparativa entre estas cifras e os valores de inventários *post-mortem* realizados à mesma época, promovida por Maria Aparecida de Menezes Borrego, permitiu identificar discrepâncias substanciais entre os valores informados. O mesmo patrimônio estava sendo declarado por solicitações de naturezas distintas, mas em datas muito próximas, e seria difícil ocorrer alterações radicais em sua composição em espaço de tempo tão curto. A autora ressalta, por exemplo, o caso de Domingos João Vilarinhos, cujo cabedal é avaliado em 500\$000 na lista de 1765, mas que alcança valor bem superior em seu inventário no ano seguinte, 2280\$295<sup>10</sup>. Estes valores, a despeito das possíveis e mesmo inevitáveis discrepâncias, permitem confirmar que o patrimônio dos paulistas em meados do século XVIII não era efetivamente comparável com o de outras áreas dos domínios portugueses. São Paulo era, sem dúvida, uma capitania periférica, pouco presente no mercado atlântico, rarefeita de gêneros de grande representatividade econômica, como, aliás, sempre o fora desde o século XVI<sup>11</sup>. A lista de habitantes de 1765 confirma o nível de pobreza notória destas paragens principalmente pelo elevado contingente de domicílios «sem cabedais», mas não permite sustentar a tradicional hipótese de que

---

<sup>10</sup> Cf. Maria Aparecida M. BORREGO, *A Teia Mercantil: Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*, São Paulo, Alameda, 2010, pp. 230.

<sup>11</sup> A economia paulista do século XVII foi objeto de profunda análise por John M. MONTEIRO, *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1984; John M. MONTEIRO, «Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo (século XVIII)», *Estudos Econômicos*, Vol. 19, 1989, pp. 109-30; Ilana BLAJ, *A Trama das Tensões: O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo, Humanitas FFLCH-USP/Fapesp, 2002.

a economia paulista estava em decadência — pois, para tanto, teria de ter passado por um momento anterior de pujança, que inexistiu<sup>12</sup>.

A confirmar o caráter eminentemente militar desses levantamentos iniciais, podemos verificar que a lista nominativa para a vila de Curitiba no ano de 1765 trazia, além das informações usuais, relação de quantas armas, piques e escravos existiam em cada domicílio. Ficamos sabendo, deste modo, que o capitão-mor Rodrigo Teles Martins possuía quatro armas e seis escravos, o capitão de ordenanças Miguel Ribeiro Ribas contava com duas armas, um pique e seis escravos, enquanto que Brás Luis de Ramos possuía somente um pique e nenhum cativo. Homens e armas claramente identificados, já que a Coroa enfrentava problemas para equipar e vestir as tropas que vinha formando<sup>13</sup>.

As listas nominativas não mais trouxeram as informações sobre o cabedal dos domicílios após 1767. Aparentemente, o dado perdeu sua razão de ser, pois já haviam permitido reconhecer a precária situação econômica da população paulista e, em especial, sua pobreza quase generalizada. Esta constatação deve ter sido útil para alavancar e justificar várias das medidas tomadas pelo Morgado de Mateus, que visavam o crescimento econômico da capitania. Por outro lado, a coleta dessa informação não deve ter sido simples e menos ainda amigável, e talvez daí tenha se decidido por excluí-la dos levantamentos subsequentes.

Nos anos de 1772 e 1773 as listas foram substancialmente melhoradas. Passou-se a incluir informações mais detalhadas sobre a atividade econômica do domicílio e a condição de acesso à terra. Pela primeira torna-se possível mapear a atividade econômica e as condições de organização da

---

<sup>12</sup> A partir desses dados sobre os cabedais, Alice Canabrava reforçou o tradicional discurso sobre a propalada decadência econômica de São Paulo. Entre outras razões, aceita o velho argumento do êxodo demográfico de paulistas em direção às zonas mineradoras como um dos fatores que levaram a capitania a uma situação de penúria. Esta posição começou a perder força a partir das análises de Maria Luiza Marcílio, que demonstrou não ser real o esvaziamento demográfico ao longo da primeira metade do século XVIII, tendo ocorrido, pelo contrário, expressivo crescimento da população justamente após a descoberta do ouro nas Minas Gerais. Alice P. CANABRAVA, «Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67», *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, Vol. 26, n.º 4, out.-dez. 1972, pp. 95-123; Maria Luiza MARCÍLIO, *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700-1836*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2000, pp. 33 e ss.

<sup>13</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO [APESP], *Maços de População*, n.º de ordem C00071 (Lista Nominativa dos Habitantes da Vila de Curitiba para o ano de 1765).



rede fundiária em uma economia onde a exploração da cana-de-açúcar dava seus incipientes primeiros passos<sup>14</sup>.

A partir de 1774 as listas nominativas retornaram a um modelo simplificado, com a decisão de não mais coletar dados sobre a atividade econômica dos domicílios. Permanece somente o rol de moradores livres, incluídos os agregados e os expostos, com a simples indicação da idade. Em 1776, talvez por conta da chegada do novo governador da capitania, Martim Lopes Lobo de Saldanha, teve princípio a listagem dos escravos, com suas respectivas idades, mas permanecem ausentes as informações de caráter econômico. Por vezes, a naturalidade do chefe do domicílio e de sua esposa era indicada, mas não era regra generalizada.

Em algumas listas pontuais surgiam novidades, talvez ensaios solicitados pelo governador, mas não continuados. A lista de 1777 para a vila de São Luiz do Paraitinga, por exemplo, trazia indicações sobre a saúde dos indivíduos: Inácio, 18 anos, tinha «seis dedos na mão direita»; João, 31 anos, era «surdo e mudo»; José, 18 anos, era «papudo»; Ricardo, 17 anos, era «quebrado de uma virilha»; Antônio, 25 anos, era «falto de uma vista»; Antônio, 16 anos, era «obstruto»; Joaquim Antônio, 22 anos, tinha «achaque de gota artérica nas juntas»<sup>15</sup>. Informações importantes para se estudar a saúde pública de uma população colonial, ainda à espera de uma investigação mais profunda.

As listas de habitantes dos anos subsequentes conservaram-se com o mesmo perfil básico até 1797: livres e escravos listados com suas idades, e nada mais. A ausência de informações econômicas é um problema incontornável, mas cabe ressaltar que este período é marcado por um esforço para produzir anualmente, sem intervalo, as listas para todas as vilas. São duas décadas em que indivíduos, famílias e domicílios podem ser rastreados ininterruptamente, com a possibilidade de se detectar mudanças na composição do domicílio e movimentos migratórios dentro e fora do espaço da vila.

A lista levantada no ano de 1798 marca uma nova e importante virada na qualidade dos dados: retornam as informações de caráter econômico, originalmente testadas nos anos de 1772 e 1773. A ocupação do chefe do domicílio vem agora acompanhada dos números da produção dos principais

<sup>14</sup> Sobre o processo de crescimento da lavoura açucareira paulista a partir do governo do Morgado de Mateus, *vide* a clássica obra de Maria Thereza S. PETRONE, *A Lavoura Canavieira em São Paulo: Expansão e declínio (1765-1851)*, São Paulo, Difel, 1968. Uma análise sobre as grandes famílias de senhores de engenho do período pode ser encontrada na obra de Carlos A. P. BACELLAR, *Os Senhores da Terra: Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*, Campinas, CMU/Unicamp, 1997.

<sup>15</sup> APESP, *Maços de População*, n.º de ordem C00158 (Lista Nominativa dos Habitantes da Vila de São Luiz do Paraitinga para o ano de 1777).

gêneros da terra, e por vezes de menções a compras de escravos e de movimento de entrada e saída (por mudança, morte ou nascimento) de pessoas. Outra novidade é que cada indivíduo tem indicada, além de sua idade, seu estado (solteiro, casado ou viúvo), sua cor e, para o chefe, a naturalidade. Esse quadro ampliado de informações é excepcional, oferecendo amplas possibilidades analíticas sobre a população e economia paulista na virada de século.

A formatação então alcançada se mantém até as derradeiras listas, já no período independente, encerrando-se quando da confecção do censo de 1836, realizado por Daniel Pedro Muller. No entanto, a qualidade das listas torna-se desigual, e, de uma maneira geral, as informações sobre a atividade econômica tendem a se tornar bastante precárias, muitas vezes resumindo-se à indicação da ocupação do chefe do domicílio. A partir de 1818 deixam de ser anuais, sendo confeccionadas a intervalos irregulares até 1836.

O imenso conjunto de listas nominativas para a capitania de São Paulo não tem paralelo em todo o império português. Embora sejam conhecidos inúmeros exemplares avulsos para a América, África e Ásia<sup>16</sup>, as listas de São Paulo são especiais por constituírem séries anuais quase completas para cada uma das vilas da capitania ao longo de aproximados setenta anos.

O trabalho continuado com estas listas por mais de três décadas vem nos permitindo detectar os problemas e as especificidades deste tipo de fonte. Seria desnecessário lembrar que uma lista de habitantes não é, obviamente, o registro fiel de como foi uma dada sociedade no passado, mas sim um testemunho de como alguém — seus redatores — percebeu um mundo à sua volta. É a percepção de um redator do século XVIII ou XIX, instalado no sertão de uma capitania remota do império português, por vezes bastante alheio aos interesses e às discussões que se desenrolavam em Lisboa.

---

<sup>16</sup> Há um grande número de trabalhos sobre os levantamentos de população no âmbito do mundo português. Fundamental é o projeto dirigido por Paulo Teodoro de Matos no Centro de Estudos de História d'Aquém e d'Além Mar, *Counting Colonial Populations: Demography and the use of Statistics in the Portuguese Empire, 1776-1875*, que vem resultando em diversos e relevantes artigos. Para uma análise das listas de população disponíveis para Moçambique, *vide* Ana Paula WAGNER, *População no Império Português: Recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII*, tese de doutorado em História, Universidade Federal do Paraná, 2009. Para a Ásia portuguesa diversos autores analisaram os levantamentos populacionais existentes, a exemplo de André TEIXEIRA e Silvana PIRES, «O Tombo de Baçaim de 1727-1730», *Anais de História de Além-Mar*, Vol. VIII, 2007, pp. 325-63. Uma extensa relação dos levantamentos de habitantes para a região amazônica pode ser encontrada no *Guia de Fontes para a História da População na Amazônia*, elaborado pelo Grupo de Pesquisa População, Família e Migração na Amazônia e disponível no site do grupo ([http://www.ruma.ufpa.br/guia\\_de\\_fontes](http://www.ruma.ufpa.br/guia_de_fontes)).

A observação meticulosa dessas listas nominativas, comparadas entre si, cruzadas com outras fontes, destrinchadas em suas minúcias, permite que indaguemos sob quais condições tais listas foram elaboradas. Com isso, temos condições de melhor compreender as lacunas, as falhas, os erros cometidos com ou sem intenção, os mal-entendidos.

É importante buscar entender o contexto em que as listas de habitantes foram preparadas. Sabemos que os homens das ordenanças que foram encarregados da confecção destes documentos enfrentaram condições bastante difíceis para alcançar os moradores de sua área geográfica de competência. As vilas tinham territórios bastantes amplos, com áreas muito pouco exploradas; as vias de comunicação, quase sempre estreitas trilhas, eram bastante precárias, principalmente nos períodos de chuva. Alguns moradores encontravam-se estabelecidos em paragens distantes, ermas, por vezes propositalmente fugidos de contatos com a Justiça Régia.

Não sabemos ao certo como procediam para abarcar todos os moradores. Podemos imaginar que os capitães que agiam como recenseadores saíam a campo em busca das pessoas de sua circunscrição. Nesse sentido, seria plausível considerar que seguiam os caminhos e alcançavam as pequenas roças e as grandes propriedades numa sequência natural, no percorrer da rota, e que esta sequência *a priori* deveria de alguma maneira se repetir nos anos seguintes. Ou, então, surgir registrada na ordem inversa, caso o recenseador fizesse o percurso ao contrário. Em outras palavras, seria possível, por hipótese, reconstituir o trajeto dos inúmeros caminhos que partiam de uma vila. Após inúmeras tentativas, contudo, jamais encontramos evidência de uma sequência lógica. Aparentemente, um roteiro não ficou registrado na redação das listas. Como, então, entender o processo de confecção das mesmas? Onde está a chave para a compreensão desta falta de uma sequência lógica na distribuição espacial dos domicílios rurais?

Inicialmente supusemos que eram os moradores que se dirigiam até os responsáveis pelas listas, e então faziam suas declarações. Mas não há qualquer notícia nesse sentido, de ordens sendo expedidas solicitando que cada chefe de domicílio comparecesse diante do capitão comandante de sua companhia em data estabelecida e informasse seus dados familiares. Procedimento semelhante exigiria elevado grau de conferência e controle, para se saber quem tinha cumprido ou não com suas obrigações. Provavelmente o procedimento foi, de fato, marcado pela ida do recenseador até cada um dos domicílios de sua área de competência. Isto estava muito provavelmente a cargo dos capitães de ordenança, pois temos dúvidas sobre

o efetivo grau de alfabetização ou capacidade dos cabos de esquadra, que lhes eram diretamente subordinados e eram, em geral, pessoas de extração mais humilde. Estes podiam até mesmo colaborar, acompanhando as diligências, mas não temos dúvida de que foram os capitães de companhia de ordenança que responderam pela iniciativa, e de fato devem ter ido de domicílio em domicílio.

A questão é que não deviam redigir a lista definitiva, mas sim rascunhos, posteriormente passados a limpo ao voltarem para casa. E é justamente nesse processo de passar a limpo que a sequência espacial, dos caminhos, se perdia: criava-se uma ordem aleatória, dentro de cada esquadra ou, quem sabe, apenas dentro de uma companhia de ordenanças. Não havia, acreditamos, preocupação em registrar uma ordem de localização física. O importante era abranger a todos os moradores, a ordem em que eram listados era indiferente. Se o princípio de operação era esse, torna-se mais fácil entender a ausência de certos domicílios em um ano específico. Talvez tivesse sido esquecido aquando das visitas do capitão. Ou, então, seus dados rascunhados tenham sido coletados, mas no momento da transcrição para a lista definitiva tenham ficado esquecidos. Passar a limpo informações trazia o risco do erro e da confusão. Ocorriam erros na leitura das anotações apressadas, que levavam à deturpação de nomes, por exemplo. Não é crível pensar que um chefe de domicílio errasse os nomes dos seus ou de seus cativos. Um escravo Benedito que, na lista subsequente, transforma-se em Benedita parece fruto concreto de anotações mal feitas, ou de leitura confusa e apressada da própria anotação. Tais problemas tornam-se claros quando se promove acompanhamentos longitudinais e nominativos dos escravos de uma senzala, pois incongruências são facilmente identificadas.

Resta mais difícil compreender as ocorrências de domicílios registrados em duplicata. Embora pouco comuns, surgem aqui e acolá, e à primeira vista poderiam ser indício de confusão no momento de preparação da lista. Mas há um problema: em geral, essas duplicatas não coincidem nas idades declaradas, e por vezes nem mesmo na composição do domicílio. Logo, o problema deve se originar da disponibilidade de duas informações coletadas por vias ou momentos distintos. Como as idades eram mal conhecidas, seria crível imaginar que a mesma pessoa — o chefe de domicílio — informasse números discrepantes, e mesmo esquecesse de indicar a presença de alguém. Por fim, poderiam ser duas informações separadas por algumas semanas, e algum óbito poderia ocorrer nesse pequeno intervalo. Seja como for, os problemas de conteúdo estão presentes em qualquer lista, e sua detecção ocorre graças à observação criteriosa.

A qualidade dos dados dependia, igualmente, das condições em que eram coletadas, e de sua característica intrínseca. Solicitar a um habitante da capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII informações sobre a composição de sua gente, livre e escrava, e mais detalhes sobre sua produção de gêneros inevitavelmente daria margem à desconfiança e à má receptividade. As razões nem sempre claras para representantes régios inquirirem os povos deixava a todos assustados, se não amedrontados. Por melhores que fossem as justificativas e as garantias, qualquer colono tinha aversão ao fisco e à recruta, iniciativas sempre de má lembrança. O fisco talvez fosse uma preocupação cotidiana, mas, ao longo da segunda metade do XVIII, com a decadência da mineração na vizinha capitania de Minas Gerais e o aumento da pressão fiscal da Coroa, as preocupantes notícias e boatos em torno da derrama espalharam-se como fogo na palha. Qualquer paulista, mesmo os retirados no mais profundo do sertão, tinha imediata prevenção contra qualquer autoridade régia que surgisse bisbilhotando sua produção e sua renda, perguntando sobre seu «cabedal». A tendência natural sempre foi de uma postura defensiva, de tergiversar, de ocultar, de informar mal informado.

Quanto ao temor da recruta, a capitania de São Paulo era espaço pródigo para sua difusão. A confecção da primeira lista nominativa coincide com a restauração da capitania de São Paulo, em resposta às invasões castelhanas no Sul. Mesmo antes da chegada do Morgado de Mateus, o vice-rei, desde o Rio de Janeiro, já estava providenciando a recruta de paulistas para projetar alguma ação, ou ao menos a defesa, contra os invasores. E a proposta de se elaborar listas de habitantes foi muito claramente voltada para tal política: identificar homens aptos para servir, no âmbito de uma proposta de reorganização e ampliação das tropas militares na capitania<sup>17</sup>.

Portanto, o surgimento, às portas das casas, da figura do capitão de ordenanças a solicitar certas informações deveria ter sido precedido pelo inevitável boato, nascido e circulado a partir da vila, nos domingos de ampla movimentação pelas ruas. Um boato deveras preocupante: querem recrutar, querem enviar nossos homens para uma certa peleja no Sul, que talvez não fosse muito bem compreendida. Eram guerras nascidas nas cortes europeias, mas cujos reflexos eram sentidos no Além-Mar, penalizando as populações

---

<sup>17</sup> Na lista de habitantes da vila de Paranaguá para 1767 temos alguns exemplos claros de como a recruta poderia afetar a vida econômica das famílias. Na relação da segunda esquadra do bairro de Itaquí, é informado que Salvador de Oliveira, 60 anos de idade e viúvo, era «incapaz»; mas seus filhos Calistro, Felipe, Vicente e Pedro compunham o efetivo dessa esquadra e, portanto, estavam aptos para serem convocados, desfalcando seriamente a oferta de força de trabalho do domicílio. O temor da recruta era, deste modo, inevitável. Cf. APESP, *Maços de População*, n.º de ordem C00217 (Lista Nominativa de Habitantes da Vila de Paranaguá para o ano de 1767).

locais a cederem seus escassos recursos para uso no conflito armado. E, para tanto, eram necessários alimentos, suporte de animais, e homens, e daí o medo de informar as posses: medo de confisco para fins militares, medo de compras de mantimentos a serem pagas sabe-se lá quando, medo de perder um filho ou um marido e deixar a família no desamparo.

Uma das consequências mais óbvias do temor da recruta é o esforço para se ocultar os principais candidatos ao serviço militar, os jovens. Em algumas listas vemos anotações a lápis, em cada domicílio, com os dizeres «confere» e «não confere». Não sabemos quem foram os autores dessas anotações, mas obviamente se referem à conferência dos nomes dos jovens presentes em cada domicílio. Famílias que haviam tentado ocultar seus filhos, escondendo-os em paragens distantes ou nas matas próximas, estavam assim sendo desmascaradas. A descoberta destes subterfúgios ensejava medidas repressivas e ameaças de punição. Outra maneira de se detectar a mesma questão é através da construção de pirâmides de idade dessa população. Listas de anos onde o esforço de recruta foi particularmente forte apresentam sensível diminuição das faixas etárias de homens em idade de convocação, evidenciando a fuga generalizada dos possíveis candidatos.

Fosse como fosse, as listas eram confeccionadas, e guardam as marcas de seu redator. Um rápido exame permite detectar caligrafias distintas, papéis de qualidades variadas, com suas conhecidas marcas d'água e tintas de cores destoantes e, de maneira bem visível, qualidades desniveladas de informações. Aos poucos o leitor atento percebe, pelo simples exame visual, se tem em mãos documentos de melhor ou pior qualidade informativa. Deste modo, em uma mesma vila, em dado ano, duas companhias de ordenança, representadas por maços distintos, podiam ter seus conteúdos desiguais. Tudo indica que alguns capitães faziam o trabalho com menor rigor, sem a preocupação de entrar em minúcias. Isto seria fruto, talvez, do entendimento errôneo das instruções, que por si só já não eram suficientemente detalhadas. Chegadas às mãos de homens que, apesar de sua patente militar, não eram exatamente ilustrados, sofriam o risco de serem interpretadas de maneira conveniente, ou seja, de maneira a não acarretar em muito trabalho. Não é improvável que a ignorância andasse junta com a má vontade, e o resultado podia ser uma lista construída com pouco rigor e detalhamento. Seja como for, e apesar dessas discrepâncias de qualidade entre companhias ser bastante evidente, jamais localizamos, nas correspondências oficiais, reclamações vindas da Secretaria de Governo no sentido de se corrigir esse tipo de problema. Sem advertências, a prática ruim perdurava,

nitidamente relacionada a recenseadores específicos. Sua morte ou sua reforma — passando para a reserva — representava a possibilidade de melhoria da lista de sua companhia.

Em algumas situações, a confecção das listas se transformava em uma autêntica fraude. Ao trabalharmos com as listas de habitantes da vila de São Luiz do Paraitinga para a década de 1810, detectamos uma situação no mínimo inusitada: uma substancial melhoria na qualidade das informações, em especial das idades. De um ano para outro, as declarações de idade tornaram-se precisas, isto é, passaram a evoluir regularmente. O indivíduo que tinha 25 anos numa lista, surgia com 26 na seguinte, 27 na subsequente, num rigor desconhecido para documentos do período. A surpresa tem suas razões: saber a idade com precisão é algo desconhecido no século XVIII, e mesmo no XIX. Comumente, as idades eram declaradas nos documentos coevos segundo a fórmula «tem tantos anos pouco mais ou menos», ou então se recorrendo aos chamados números redondos, 20, 25, 30, e assim por diante, fórmula corriqueira nas próprias listas. Em consequência, as declarações de idade eram bastante frágeis, no máximo sugerindo uma faixa etária, mas jamais uma idade precisa. Por conta disso, o esperado nas séries de listas nominativas anuais e consecutivas são idades aleatórias: 25 anos numa lista, 28 na seguinte, 23 na próxima<sup>18</sup>. Eram, na verdade, idades presumidas, não pensadas em termos de sequência temporal, cobradas de pessoas que não tinham qualquer preocupação com essa questão, especialmente após alcançar a maioridade legal. Como, então, entender uma série de listas em que as pessoas tinham suas idades regularmente aumentadas a cada ano?

Uma avaliação mais detida permitiu desmascarar o que era uma evidente fraude. Os responsáveis pelas listas de São Luiz do Paraitinga optaram, a partir de um dado momento, por não mais perder tempo com a longa e difícil operação de coletar dados para elaborar uma nova lista. Para quê sair a campo, percorrer incontáveis e péssimos caminhos, penetrar nos sertões mais distantes, enfrentar chuvas, perder precioso tempo, sujeitar-se a ser mal acolhido? A solução encontrada foi simplória: simplesmente acrescentar um ano a todas as idades! E, no tocante às informações de natureza econômica, em especial a produção de gêneros da terra, simplesmente repetir os

---

<sup>18</sup> Quando desenvolvemos o projeto para reconstituir famílias através do método Henry e recorrendo exclusivamente às listas nominativas como fonte, sem usarmos registros paroquiais, o cálculo no ano de nascimento dos indivíduos foi obtido, por aproximação, através do cálculo de um ano médio de nascimento obtido através da análise de cada uma das idades díspares encontrada. Cf. C. BACELLAR, *op. cit.*

números do ano anterior. Desta maneira, tínhamos uma população em que aparentemente a arte de contar os anos ganhara importância e, ao mesmo tempo, a produção da terra chegara a uma estabilidade formidável!

A fraude tornou-se aparente e óbvia a partir da lista do ano em que o trabalho de levantamento sério foi retomado. Podemos imaginar que o problema tenha sido detectado nos escalões superiores do Governo, resultando em advertências; o fato é que repentinamente a confortável prática de falsificação foi abandonada. O resultado é gritante: como não se havia feito o levantamento de campo a cada ano, a realidade foi ficando cada vez mais distante dos registros. Crianças haviam deixado de nascer, idosos e doentes não mais faleciam. Com a produção de uma lista autêntica, uma coorte de crianças com poucos anos de idade surge do nada, agora efetivamente recenseadas, enquanto inúmeros indivíduos desapareceram, pois já estavam sepultos ou havia migrado nos anos precedentes. A título de experiência, uma pirâmide etária foi construída com a última lista fraudada, e o déficit de crianças surge com bastante expressão.

Esta prática de falsificação das listas ocorreu em outras vilas, mas talvez não de maneira tão ampla e duradoura como em São Luiz. Mas uma vez ou outra nos deparamos com repetições de informações que parecem suspeitas, que certamente indicam problemas de confecção. As difíceis condições para a realização desse enorme e contínuo projeto, a envolver esforços e contingentes consideráveis, e a difícil fiscalização em território tão amplo, abria espaço para a burla, para a fuga do trabalho indesejado. Há muitas cobranças da Secretaria de Governo por conta de listas não entregues no prazo, mas nenhuma reclamação mais detalhada contra a qualidade do trabalho foi detectada nas correspondências oficiais.

Além dessas questões, podemos considerar que as listas devem ser analisadas com cuidado, pois as instruções que os oficiais da ordenança recebiam estavam longe de ser claras. As declarações de cor, por exemplo, são sempre problemáticas, como é de se esperar em uma sociedade de Antigo Regime, e é necessário extrema precaução para as aceitarmos somente enquanto tais, ou também como definidoras de condição social. Como diferenciar preto e negro, ou pardo de mulato? Preto e pardo são categorias mais presentes nas listas do período colonial, enquanto que após a Independência há uma tendência pela adoção das expressões negro e mulato. Não nos cabe aqui avançar nesse importante debate sobre as categorias classificatórias de nossa



população colonial<sup>19</sup>. Mas é importante lembrar que é nas listas nominativas que o fenômeno do branqueamento é mais facilmente detectável, graças à possibilidade de se acompanhar indivíduos ao longo de suas histórias de vida, percebendo-se as suas possíveis mudanças de estatuto econômico e social.

Para o caso de São Paulo, a presença de populações indígenas nas listas nominativas resta como um problema à espera de maiores investigações. A abolição final da escravidão dos índios às vésperas da confecção da primeira lista garantiu que essa população nativa permanecia presente na sociedade paulista. Todavia, não há qualquer menção à origem indígena de quaisquer moradores listados, tornando obrigatório considerar que foram classificados sob outra categoria. A hipótese mais plausível é que tenham sido descritos enquanto agregados e/ou pardos. Isto é evidente, por exemplo, para o Convento do Carmo da vila de Itu, que historicamente sempre manteve grandes contingentes de índios sob sua tutela e que, na lista de 1765, surge com uma multidão de agregados, em grande parte pardos. O fenômeno do mascaramento dessa população não se restringe às listas nominativas, pois o mesmo ocorre, por exemplo, nos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, e no mesmo momento. Seria necessário cruzar cuidadosamente ambas as fontes para tentar rastrear mais detidamente este segmento da população, buscando verificar como se resolveu o problema da categorização desses ex-escravos.

Muitos cuidados devem também ser tomados no que diz respeito à análise da atividade econômica de cada domicílio. É certo que a atividade desenvolvida em cada unidade doméstica era bastante mais complexa do que nos permite perceber as descrições dos recenseadores. Embora se tratasse de um mundo fortemente centrado na atividade rural, portanto de lavradores voltados para uma economia de abastecimento interno ou de exportação de açúcar para o mercado atlântico, a descrição era feita somente para o chefe do domicílio. Por vezes essa descrição era insuficiente. Lavradores muito pobres, com uma pequena família nuclear, viviam uma vida miserável a produzir alimentos para o seu sustento, com excedentes risíveis que permitiam o acesso a um mínimo de produtos indispensáveis do mercado: sal e ferramentas, fundamentalmente. Mesmo assim, a indicação de ocupação enquanto lavrador, produtor de um pouco de milho, feijão, farinha, algodão,

---

<sup>19</sup> O mais atualizado e profundo trabalho sobre as categorias classificatórias da população colonial é a obra de Eduardo França PAIVA, *Dar Nome ao Novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*, Belo Horizonte, Autêntica, 2015.

tabaco e porcos — gêneros mais usuais — não necessariamente nos informa sobre a complexidade dessa economia de pequeno vulto.

Afinal de contas, os recenseadores tinham sua visão moldada de acordo com interesses ditados de cima para baixo. Qual era a grande questão por trás do desejo de se descobrir a produção da terra? Era o interesse em conhecer o potencial de produção de gêneros básicos, fundamental para se garantir o sustento das tropas que se convocavam para as lutas no Sul. Era, também, o interesse em identificar o potencial produtivo da capitania, especialmente a partir da década de 1790, quando a Coroa busca estabelecer novas fontes de renda, na agricultura, para substituir as arrecadações minguentes do ouro. Sob este ponto de vista, a atenção dos recenseadores era inevitavelmente responder a tais preocupações, indicando para a Coroa com que produtos poderia contar para abastecer ou para exportar.

O olhar dirigido para certas produções desviava a atenção de outras. O tabaco é um caso concreto: interessava aos olhos dos recenseadores da década de 1790, mas não chamava a atenção de seus predecessores. No final do século XVIII, uma eventual ampliação do cultivo do tabaco, e também do cânhamo, do anil e da cochonilha, atendiam a fortes interesses de estabelecer políticas de expansão agrícola. Nos primeiros anos das listas nominativas, a preocupação era somente de alimentar tropas militares, nada mais.

As mudanças de critérios de classificação da realidade baseavam-se em novos interesses manifestados pela Coroa. Uma conjuntura de crise econômica em finais do século XVIII levou a formulação de novas perguntas dirigidas aos chefes de família. Desejava-se agora mapear a produção, para pensar estratégias de desenvolvimento agrícola e implementar novos cultivos. Não é, portanto, mera coincidência que no ano de 1798 tenham começado a ser elaborados os mapas econômicos de cada companhia de ordenança e, depois, reunidos, de cada vila. Eram quadros estatísticos que reuniam informações sobre o desempenho da economia local. Se desde a década de 1770 se produziam os mapas de população, resumindo os números de habitantes por sexo e faixas etárias, agora era questão de se construir mapas de exportação e importação de gêneros, e mapas de preços mínimos, médios e máximos praticados localmente para cada produto.

O conjunto das listas e dos mapas estatísticos são de enorme importância para o estudo da sociedade paulista do passado. Tem-se a oportunidade de se acompanhar o evoluir da atividade econômica por cerca de setenta anos. Ainda mais significativa é a possibilidade de se rastrear famílias e domicílios ao longo desse longo intervalo de tempo, em que podemos seguir facilmente três gerações e o desdobrar de suas estratégias de vida. O fato de estas listas

abrangerem um amplo espaço geográfico na longa duração permite, também, compreender as estratégias migratórias e de ampliação da atividade econômica através da expansão das fronteiras de colonização e agrícola.

Se o olhar dos recenseadores era fortemente atraído pela atividade agrícola e pela contagem da população, outros aspectos dessa sociedade ficaram relativamente fora de foco para seus olhares pré-determinados. Nessa condição encontravam-se todas as atividades relacionadas ao trato de animais, especialmente a pecuária. De uma maneira geral, a criação de gado em fazendas somente eram objeto de atenção nas áreas onde esta atividade era central, ou seja, nas áreas de campos do sul de São Paulo e no Paraná atual — à época, parte da capitania de São Paulo. Nas demais localidades, em que a atividade da lavoura era mais expressiva, a simples existência e a criação em pequena escala de cavalos, vacas e bois, para não mencionar cabras e ovelhas, era muito eventualmente digno de menção. A comparação entre o inventário de um grande proprietário e suas aparições nas listas nominativas permite perceber o quanto o trato de animais no interior das propriedades era virtualmente ignorado pelas listas.

Nessa mesma linha, o tropeirismo, englobando o comércio de gado mular e o transporte de cargas é igualmente bastante inexpressivo nas listas nominativas. Onde estão os grandes negociantes de muares? Onde estão os tropeiros? Estão nas listas, decerto; os primeiros, geralmente sumariamente descritos como negociantes, já que lidavam com mulas e com outros ramos de negócios. Não há qualquer destaque para o movimento de compra e venda de mulas, central para a economia da vila de Sorocaba, que fazia a riqueza dos arrematadores dos vários registros ao longo dos caminhos do Sul. E não só isso: todas as atividades relacionadas ao comércio de animais é praticamente inexistente nas listas de Sorocaba: tropeiros, seleiros, ferreiros, todos se fazem praticamente ausentes do levantamento. Na realidade, todos esses indivíduos estão presentes nas listas, mas quase sempre descritos como lavradores.

Os tropeiros, que tangiam as tropas, podem ser detectados de maneira quase sempre indireta. Eram poucas as ocasiões em que vinham descritos enquanto tais. Relacioná-los à atividade agrícola, o que era mais comum, não era uma inverdade. Ao final e ao cabo, a atividade tropeira era eminentemente sazonal, e quem se ocupava disso também tinha sua própria lavoura. Quando o momento de confecção da lista nominativa coincidia com os meses de atividade tropeira, o usual era se registrar os domicílios com a mulher e os filhos descritos como lavradores, com a menção de «seu marido ausente para o Sul», sem especificar que era o caso de um tropeiro. Quando,

no entanto, estava presente no domicílio, esse mesmo tropeiro era assinalado apenas enquanto alguém que cultivava sua lavoura, ignorando-se sua outra ocupação.

O viés eminentemente militar e agrícola das listas nominativas penalizou, na realidade, qualquer atividade econômica que fugia dessa preocupação central. Somente nas áreas urbanizadas houve alguma preocupação em descrever as atividades artesanais, os pequenos negócios, mas mesmo assim sem maiores detalhamentos. Costureiras, fiandeiras, latoeiros, ferreiros, seleiros, donos de venda, trabalhadores braçais, alfaiates, todos geralmente são descritos sem precisar o quanto produziam no exercício das mesmas. Muitas vezes encontramos casos em que se deixa entrever uma diversidade de ocupações. Um ferreiro, por exemplo, acompanhado da menção de «plantar para seu gasto». Trata-se, sem dúvida, de um ferreiro que cultivava alguma porção de terra, própria ou de terceiros. Em certas ocasiões, este indivíduo podia vir descrito de maneira oposta, somente como lavrador, sem a citação de que possuía uma tenda de ferreiro. Tudo dependia do olhar e da interpretação dada pelo recenseador.

Uma grande dúvida sobre os critérios das listas está relacionada às variadas descrições da atividade agrícola. Eram utilizadas formas distintas para tanto: lavrador, roceiro, agricultor, sitiante, planta para o gasto, planta para seu viver, fazendeiro. A princípio, poderíamos supor que seriam descrições de condições socioeconômicas distintas, como se houvera uma hierarquia. Poderíamos assim imaginar que, dependendo da condição de acesso à terra, da disponibilidade de mão-de-obra, do tamanho do empreendimento, esta diversificada nomenclatura existiria para diferenciar tipos de cultivadores. Nada mais errôneo, contudo. Nenhuma dessas expressões parece, de fato, estar relacionada a qualquer condição especial, ou pelo menos até o presente não se teve sucesso em identificar diferenças. Roceiro, a princípio, diria respeito a indivíduos que abriam uma clareira no meio da mata e, conforme a prática indígena da *coivara*, se estabelecia por alguns anos naquele terreno até esgotá-lo, para então novamente se transferir para outro local e abrir nova clareira para exploração agrícola. Mas as listas não permitem perceber tal situação, e muitos dos chamados roceiros parecem ser produtores estáveis, inclusive com alguns escravos, e fixados há tempos num mesmo local.

Também aqueles que são descritos em situação de «plantar para o gasto» ou «plantar para seu viver» a princípio transmitem a ideia de uma condição de extrema penúria, comumente tratados como lavradores de subsistência. Creio que a indicação de viver para garantir a subsistência é imprecisa para definir a condição desses indivíduos, que inegavelmente deveriam produzir

excedentes para o mercado, ao contrário do que possa parecer. Parcos excedentes, é claro, variáveis em volume de um ano para outro, mas indispensáveis para a aquisição daquilo que não se produzia no domicílio: sal, ferramentas, eventualmente azeite, algum tecido. Talvez esses excedentes não fossem quaisquer um daqueles que atraíam a atenção dos recenseadores, mas sim porcos, frangos, frutas, peixes pescados nos rios, madeiras, tecidos rústicos, tudo em pequenos volumes, mas suficientes para inserir estes indivíduos nas franjas do mercado urbano, que ocorria sempre aos domingos.

Todas as ocupações de natureza agrícola padecem desse problema de uma nomenclatura para descrevê-las que não é exatamente precisa. Se acompanharmos os domicílios longitudinalmente, ao longo das listas consecutivas, veremos que as descrições de suas atividades podiam variar, sem que necessariamente houvesse de fato ocorrido alguma mudança em suas condições. O que mudava, muito mais facilmente, era a descrição feita pelo recenseador.

Algumas outras atividades são também quase totalmente ignoradas pelas listas de habitantes. A mais notável é a de traficante de escravos, que jamais foi registrada, mas cujos nomes se conhece através de outras fontes. Em geral, estão presentes nas listas sob a denominação de negociantes e com a informação sobre os vários gêneros de produtos com que lidavam, mas com o total silêncio sobre o negócio negroiro.

As prostitutas também são grandes ausentes. Sua presença devia ser inevitável, principalmente nos maiores núcleos urbanos, com constante circulação de homens, muitos forasteiros. Contudo, estas mulheres permaneceram anônimas; notícias claras de sua presença encontramos, até o presente, uma única vez, na vila de Sorocaba, em 1771. Local de grandes feiras de comercialização de gado muar, vindo dos campos do Sul, e daqui negociados para Minas Gerais e Rio de Janeiro, além da própria capitania de São Paulo, era local propício para a proliferação do meretrício. Estas mulheres foram recenseadas em algo que seria um grande domicílio, provavelmente fictício, já que não fora assim representado nem antes, nem depois da lista de 1771.

O que encontramos nesse domicílio tão peculiar, descrito pelo recenseador com a advertência «segue-se as meretrizes»? Um grande número de mulheres, solteiras, viúvas e até mesmo casadas. Com ou sem filhos. Alocadas artificialmente num domicílio à parte, numa espécie de estigmatização, decisão tomada pelo recenseador apenas naquele ano, de maneira excepcional. Um esforço para localizá-las nas listas dos anos anteriores e posteriores permitiu a identificação das mesmas em domicílios próprios, algumas descritas como costureiras, lavradores e fiandeiras, mas nenhuma

como prostituta. Mulheres humildes, mães solteiras, viúvas, casadas desamparadas pelos maridos, vivendo nos limites da miséria, ora ocupando-se de seus pequenos afazeres, ora vendendo seu corpo nos momentos de penúria. Talvez vivessem em uma rua específica, conhecida pelo meretrício, mas a lista não fornece maiores detalhes a esse respeito.

Esta peculiaridade de um domicílio aparecer em uma lista isolada, e não mais se repetir, permite que se indague sobre o que vem a ser um domicílio, ou um fogo, no contexto de uma lista nominativa. Por hipótese, um fogo seria uma unidade de trabalho, fosse ele urbano ou rural. Nele todos trabalhavam para um fim econômico comum. Assim, podemos a princípio supor que este seria o critério básico para o recenseador: delimitar um grupo de indivíduos, uma família, por vezes com agregados e escravos, que desenvolvia uma atividade econômica em comum, tal como cultivar um pedaço de chão. Todos subordinados a um chefe de domicílio, homem ou mulher.

O critério mostrava-se, contudo, flexível. Por vezes, famílias nucleares eram reunidas em um mesmo domicílio, com uma hierarquia de agregação. O problema é que essa reunião mostrava-se instável, fazendo com que uma família aparecesse agregada ou autônoma de uma lista nominativa para outra. Obviamente não estava ocorrendo um fenômeno de deslocamento espacial, nem de mudança de condição de subordinação. A mudança estava mais uma vez nos olhos do recenseador. Por motivos não muito claros, identificava de maneiras distintas a situação de uma família de um ano para outro. Encontramos várias ocorrências desse tipo em áreas de povoamento mais rarefeito, como o Caminho de Goiás, no extremo Noroeste da capitania<sup>20</sup>.

Podemos imaginar que o problema por trás desses critérios cambiantes é a questão da terra. Neste caso do Caminho de Goiás havia uma família que fora a pioneira na abertura de um pouso situado nessa rota; as demais famílias que chegaram mais tarde talvez reconhecessem nesses desbravadores o direito primordial à terra daquela paragem, e se instalavam nas proximidades com a permissão daquele que seria o proprietário real ou ideal daquela terra. Assim, o recenseador deve ter enfrentando um dilema: reconhecia esse vínculo de subordinação estabelecido pela terra, e reunia as novas famílias como agregadas daquela que fora a pioneira, ou então não reconhecia esse vínculo, atitude usual na maioria das listas, e listava a todas separadamente?

---

<sup>20</sup> Este era o caminho que levava da cidade de São Paulo para as minas de Goiás, descobertas em princípios do século XVIII. Caracterizava-se por um povoamento rarefeito, concentrado em pousos à beira da estrada. Cf. Carlos A. P. BACELLAR e Lucila R. BRIOSCHI (orgs.), *Na Estrada do Anhanguera: Uma visão regional da história paulista*, São Paulo, Humanitas FFLCH/USP, 1999.

De fato, um fogo ou domicílio não podia ser considerado como sinônimo automático de posse da terra. Algumas listas descreviam a existência de lavradores «sem terra», o que num primeiro momento poderia parecer um contrassenso, mas que na verdade era a indicação de que estes lavradores não tinham de fato terras próprias e lavravam em terras alheias, a favor.

Para melhor compreender esta realidade, é preciso cruzar os dados das listas nominativas com o chamado Tombamento dos Bens Rústicos de 1817–1819. Este documento é o resultado de um levantamento das propriedades fundiárias existentes em cada vila da capitania, que fora solicitado por D. João VI<sup>21</sup>. Em tese, todas as propriedades rurais foram abrangidas, embora seja duvidoso a real efetividade dessa cobertura. Seja como for, um rápido cruzamento dessas duas fontes permite perceber que havia uma grande disparidade entre o número de domicílios nas listas de habitantes e o número de propriedades no Inventário.

Há um excedente de fogos que indica que havia um fenômeno de concentração fundiária, contradizendo qualquer hipótese de que São Paulo dispunha de uma fronteira aberta a oeste, onde qualquer um poderia se instalar. Esta fronteira não era exatamente aberta; na verdade, era afastada e perigosa, pois havia toda uma população indígena não conquistada e que impunha firme resistência ao estabelecimento de novas propriedades, situação que perdurou até quase meados do século xx. Se esses territórios de sertão eram pouco a pouco incorporados, o eram à custa de muitas mortes de ambos os lados. Para uma grande maioria de colonos a opção não era das melhores, e seria preferível buscar amparo junto a algum proprietário, solicitando agregação para lavrar terras ociosas dentro do latifúndio. Avançar no rumo da fronteira exigia esforço, corria-se riscos, e ficava-se muito distante da sede do município, do mercado e da paróquia.

O fenômeno da agregação é, portanto, favorecido pela concentração fundiária. Mas é preciso ressaltar que havia duas condições distintas de agregação, e as listas usualmente dão conta de informar somente uma delas<sup>22</sup>. A princípio, é importante distinguir o agregado que vivia sob o mesmo teto que seu senhor daquele que vivia separado, em teto próprio, mas na mesma propriedade. O primeiro tipo era constituído, no mais das

---

<sup>21</sup> O Tombamento dos Bens Rústicos de 1817–1819 foi levantado por determinação do Aviso Régio de 21 de outubro de 1817, e encontra-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP, Tombamento dos Bens Rústicos de 1817–1819, n.º de ordem C09868 e C09869).

<sup>22</sup> Cf. Carlos A. P. BACELLAR, «Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão» in Maria Beatriz N. da SILVA (org.), *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 187–99.

vezes, por indivíduos desamparados, aparentados ou não, que necessitavam dessa subordinação para sobreviver. Pais já idosos ou doentes, parentes dos mais variados graus, filhas viúvas, netos órfãos, tias solteiras, todos estes que não mais tinham condições de viver autonomamente, buscavam guarida na casa de algum parente em melhor situação. Na vila de Sorocaba, segundo a lista de habitantes de 1772, nada menos que 18,8 % da população livre vivia sob esta condição.

Já o agregado que vivia a favor em terras alheias, mas fazendo suas próprias roças, constituía uma categoria bastante usual, mas difícil de ser rastreada pelas listas de habitantes. Estes agregados buscavam um quinhão de terra disponível na propriedade de algum parente próximo ou distante, ou mesmo de alguém não aparentado, mas que tinha terras de sobra. Tratava-se apenas de uma questão de solicitar licença para ocupar algum quinhão de terra e certamente combinar alguma contrapartida, fosse um pagamento anual ou a permanente disponibilidade de mão-de-obra complementar para eventuais trabalhos de mutirão. Em alguns casos, estes agregados eram migrantes, provenientes de outra paragem, e que buscavam condições de instalação provisória através da exploração de terras alheias<sup>23</sup>. A mesma lista de habitantes de Sorocaba para 1772 mostra-se importante como um raro documento a informar esta condição. Por motivos não claros, a lista desse ano elenca todos os domicílios com sua respectiva condição de acesso à terra. No caso específico, são muitos fogos de lavradores identificados como vivendo a favor de terceiros, que eram devidamente nomeados. Compunham uma categoria de autênticos sem-terra, que viviam da exploração de terras alheias. Contabilizados, respondiam por 14,6 % da população livre de Sorocaba. Somados ao outro contingente de agregados, temos 33,4 % da população livre, um terço exato, vivendo sob a proteção de alguém.

Todas as questões apontadas até aqui deixam claro que as listas nominativas, apesar de sua riqueza informativa, devem ser cuidadosamente avaliadas. A consulta exaustiva dessa coleção permite que se identifiquem informações que abrem brechas para se identificar as peculiaridades e as falhas de levantamento. Como se fossem pequenos escorregões, atos falhos numa série aparentemente perfeita, possibilitam capturar alguns detalhes dos procedimentos de elaboração documental. A realidade de nosso passado colonial, que jamais fica inteiramente registrada em qualquer documento,

---

<sup>23</sup> Um interessante caso de agregados que chegaram em movimento de migração foi analisado por Carlos A. P. BACELLAR, «Desbravadores do sertão: família e posse da terra em zonas de fronteira em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX», Comunicação apresentada no 51º Congresso Internacional de Americanistas, Santiago do Chile, 2003, 18 pp.



por vezes vaza pelas entrelinhas, pelos atos falhos, pelas falsificações e pelas lacunas. Cabe ao historiador fazer essa leitura mais profunda, situando o documento em seu contexto de produção social, e não aceitar a informação em sua forma mais óbvia.

As listas nominativas de habitantes de São Paulo, extremamente numerosas e abrangentes no tempo e no espaço, permanecem ainda relativamente pouco exploradas. Proliferam os olhares transversais, o recurso a listas pontuais, em detrimento de análises longitudinais, sempre mais morosas. Oxalá o processo de digitalização dessa série documental, que no presente o Arquivo Público do Estado de São Paulo inicia e já disponibiliza parcialmente em seu *site*, venha permitir uma exploração mais amplificada desses registros sobre nossa população colonial.

### Fontes Manuscritas

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO [APESP],  
*Maços de População*, n.º de ordem C00071, C00158, C00217, C09868 e C09869

### Fontes Impressas e Bibliografia

- ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, Vol. 72, São Paulo, Casa Eclética, 1952, pp. 27-8.
- BACELLAR, Carlos A. P., *Os Senhores da Terra: Família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*, Campinas, CMU/Unicamp, 1997.
- BACELLAR, Carlos A. P., «Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão» in Maria Beatriz N. da Silva (org.), *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 187-99.
- BACELLAR, Carlos A. P., «Desbravadores do sertão: família e posse da terra em zonas de fronteira em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX», Comunicação apresentada no 51º Congresso Internacional de Americanistas, Santiago do Chile, 2003, 18 pp.
- BACELLAR, Carlos A. P. e BRIOSCHI, Lucila R. (orgs.), *Na Estrada do Anhanguera: Uma visão regional da história paulista*, São Paulo, Humanitas FFLCH/USP, 1999.
- BASSANEZI, Maria Sílvia C. B. e BACELLAR, Carlos A. P., «Levantamentos de população publicados da Província de São Paulo no século XIX», *Revista Brasileira de Estudos de População*, Vol. 19, n.º 1, jan.-jun. 2002, pp. 113-29.
- BELLOTTO, Heloísa L., *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*, [2.ª ed. rev.], São Paulo, Alameda, 2007a.
- BELLOTTO, Heloísa L., *Nem o Tempo nem a Distância. Correspondência entre o Morgado de Mateus e sua Mulher, D. Leonor de Portugal (1757-1798)*, Lisboa, Alétheia Editores, 2007b.
- BLAJ, Ilana, *A Trama das Tensões: O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo, Humanitas FFLCH-USP/Fapesp, 2002.
- BORREGO, Maria Aparecida M., *A Teia Mercantil: Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*, São Paulo, Alameda, 2010.
- CANABRAVA, Alice P., «Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67», *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, Vol. 26, n.º 4, out.-dez. 1972, pp. 95-123.
- CARRARA, Angelo A., «A população do Brasil, 1570-1700: uma revisão historiográfica», *Tempo*, 2014, Vol. 20, 2014, pp. 1-21.
- MARCÍLIO, Maria Luiza, *Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700-1836*, São Paulo, Hucitec/Edusp, 2000.
- MONTEIRO, John M., *Negros da Terra: Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo, Companhia das Letras, 1984.
- MONTEIRO, John M., «Distribuição da riqueza e as origens da pobreza rural em São Paulo (século XVIII)», *Estudos Econômicos*, Vol. 19, 1989, pp. 109-30.
- MÜLLER, Daniel P., *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de S. Paulo, ordenado pelas leis provinciais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837*, [3.ª ed. fax.], São Paulo, Governo do Estado, 1978.

- PAIVA, Eduardo França, *Dar Nome ao Novo: Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*, Belo Horizonte, Autêntica, 2015.
- PETRONE, Maria Thereza S., *A Lavoura Canavieira em São Paulo: Expansão e declínio (1765–1851)*, São Paulo, Difel, 1968.
- TEIXEIRA, André e PIRES, Silvana, «O Tombo de Baçaim de 1727–1730», *Anais de História de Além-Mar*, Vol. VIII, 2007, pp. 325–63.
- WAGNER, Ana Paula, *População no Império Português: Recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII*, tese de doutorado em História, Universidade Federal do Paraná, 2009.